



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

17 de Novembro de 2017 - ANO - XVI. Nº 1346 - Pág. 01 a 10

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS, AVISO E ERRATA

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **2017.09.25.001 - 01** - O (A) Secretaria de Saúde do Município, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) do PREGÃO PRESENCIAL nº 2017.09.25.001 UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. OBJETO: Aquisição de material permanente (Eletroeletrônico e Mobiliário) para atender as necessidades de diversos setores da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0621.10.301.0013.2.023; 0621.10.122.0091.2.022; 0621.10.302.0014.2.028; 0621.10.302.0015.2.233; 0621.10.301.0014.2.226; 0631.10.302.0014.2.027; 0641.10.302.0014.2.027, ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00 CONTRATADOS (AS): **COMERCIO ATAC. DE ART. PARA INFORMÁTICA EIRELI - ME.** VALOR GLOBAL: R\$ 671.852,96 (seiscentos e setenta e um mil oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos). VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2017. ASSINA(M) PELOS (AS) CONTRATADO(AS): Francisco Daniel Costa Almeida. ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Cleonice dos Santos Caldas - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde do Município Caucaia/CE, 14 de novembro de 2017.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **2017.09.25.001 - 02** - O (A) Secretaria de Saúde do Município, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) do PREGÃO PRESENCIAL nº 2017.09.25.001 UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. OBJETO: Aquisição de material permanente (Eletroeletrônico e Mobiliário) para atender as necessidades de diversos setores da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0621.10.301.0013.2.023; 0621.10.122.0091.2.022; 0621.10.302.0014.2.028; 0621.10.302.0015.2.233; 0621.10.301.0014.2.226; 0631.10.302.0014.2.027; 0641.10.302.0014.2.027, ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00 CONTRATADOS (AS): **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.** VALOR GLOBAL: R\$ 612.805,00 (seiscentos e doze mil oitocentos e cinco reais) VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2017. ASSINA(M) PELOS (AS) CONTRATADO(AS): Miguel Rodolfo Leite Filho. ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Cleonice dos Santos Caldas - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde do Município Caucaia/CE, 14 de novembro de 2017.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **2017.09.25.001 - 03** - O (A) Secretaria de Saúde do Município, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) do PREGÃO PRESENCIAL nº 2017.09.25.001 UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. OBJETO: Aquisição de material permanente (Eletroeletrônico e Mobiliário) para atender as necessidades de diversos setores da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0621.10.301.0013.2.023; 0621.10.122.0091.2.022; 0621.10.302.0014.2.028; 0621.10.302.0015.2.233; 0621.10.301.0014.2.226; 0631.10.302.0014.2.027; 0641.10.302.0014.2.027, ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00 CONTRATADOS (AS): **MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA EPP.** VALOR GLOBAL: R\$ 83.410,07 (oitenta e

três mil quatrocentos e dez reais e sete centavos) VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2017. ASSINA(M) PELOS (AS) CONTRATADO(AS): Leonardo Moreira Ramos de Vasconcelos. ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Cleonice dos Santos Caldas - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde do Município Caucaia/CE, 14 de novembro de 2017.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 2017.10.31.001. ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE – AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 2017.10.31.001, A Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia CE, torna pública a RETIFICAÇÃO do edital de CREDENCIAMENTO Nº 2017.10.31.001, publicado em 01 de novembro de 2017 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DE ANESTESIOLOGIA, PEDIATRIA, NEONATOLOGIA, TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, CIRURGIÃO GERAL E PSIQUIATRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ABELARDO GADELHA DA ROCHA, HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA E O CENTRO DE ATENÇÃO PSICO-SOCIAL (CAPS). Torna público a alteração no anexo I do edital nos lotes 01 - Anestesiologia e 02 – Pediatria de acordo com ofício 1278/2017. Informamos, ainda, que o inteiro teor da RETIFICAÇÃO encontra-se no sítio do www.tcm.ce.gov.br/licitacoes, e disponível na sala de licitação do Município de Caucaia, endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE no horário de expediente ao público de 08:00 a 12:00 ou pelo fone: (85) 3342.0545 . Caucaia/CE, 14 de novembro de 2017. Maria Fabiola Alves Castro – Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2017.11.08.001-01 - A Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual nº 2017.11.08.001-01 resultante do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2017.11.08.001 e ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA EXTERNA) nº 09.004/2017- Prefeitura de Maranguape. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL TRAUMATOLÓGICO COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ABERLARDO GADELHA DA ROCHA, conforme adesão à Ata de Registro de Preços nº 09.004/2017 gerenciada pelo Hospital Municipal Dr. Argeu Braga Herberster do Município de Maranguape/Ce. **D O T A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A :** 06.31.10.302.0014.2.027(HMAGR). **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **CONTRATADO:** JOSÉ ZITO CHAVES - ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 638.619,45 (Seiscentos e Trinta e Oito Mil e Seiscentos, Dezenove Reais e Quarenta e Cinco Centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 01 de novembro de 2018. **ASSINA PELO CONTRATADO:** José Zito Chaves. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Cleonice dos Santos Caldas. Caucaia/CE, 13 de novembro de 2017. Maria Cleonice dos Santos Caldas - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, a Presidente da



— **PREFEITO**
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**
Osvaldo Furtado de Oliveira

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Priscila Teixeira Lima

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
Érika Gonçalves Amorim

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Maria Regina Marcelino Gonçalves

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Lindomar da Silva Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
José Diogo Gomes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Francisco José Caminha Almeida

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Kleber Correia Lima Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Miguel Carolino de Amorim

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Samuel Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**
Jaime Anastácio Verçosa Filho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Carlos Sidney Gomes da Silva

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

Comissão de Licitação de CAUCAIA – Ce, torna publico o resumo do resultado de julgamento das propostas da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 2017.07.05.001, cujo objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL NA MALHA VIÁRIA - DIVERSAS LOCALIDADES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, que a empresa 01. DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME,** foi vencedor por ofertar o valor global de R\$ 3.805.776,88 (três milhões, oitocentos e cinco mil setecentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos), e que a mesma atendeu todos os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea “b” maiores informações na sala de licitação do Município de Caucaia, endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE no horário de expediente ao público de 08:00 a 12:00 ou pelo fone: (85) 3342.0545. Maria Fabiola Alves Castro – Presidente da CPL.

LEI MUNICIPAL Nº 2.030, DE 09 DE JULHO DE 2009			
TIPO DE BENEFÍCIO	TABELA/ARTIGO	PERCENTUAL DA TAXA ÚNICA	PERCENTUAL DO BENEFÍCIO
IPTU	TABELA 8 - INTERVALOS MAIOR QUE 501	-	90%
ITBI		-	90%
ISSQN	ART. 8º	1%	-
LICENCIAMENTO AMBIENTAL	ART. 10	90%	-
ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, DE HABITE -SE, DE REGULARIZAÇÃO, DESMEMBRAMENTO E CARTA DE ANUÊNCIA	ART. 11	90%	-
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	ART. 12	90%	-
ALVARÁ SANITÁRIO	ART. 13	90%	-

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO DE CAUCAIA**, em 14 de novembro de 2017. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº 925, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017. Altera o Decreto nº 194, de 20 de julho de 2010 dá outras providências. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, IV da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo Administrativo nº 11128/2017; **DECRETA: Art. 1º** A tabela constante do art. 1º do Decreto nº 194, de 20 de julho de 2010 passa a vigorar acrescido da redução das alíquotas de habite-se, de regularização, desmembramento e carta de anuência da seguinte forma:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 478/2017, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017. CESSAR EFEITO DA PORTARIA QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE À SERVIDORAGIZELIA OLIVEIRA SALES. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **RESOLVE: Art. 1º CESSAR O EFEITO, a partir 23 de Outubro de 2017**, da portaria nº 023/2017 de 18 de Janeiro de 2017, que concede gratificação pela execução de trabalho técnico relevante no valor de R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais)



à servidora **GIZELIA OLIVEIRA SALES**, matrícula 61992, cargo comissionado de Assessor Especial II, simbologia CCASS-2, lotada na Secretaria de Educação. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 23 de Outubro de 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES** - Secretária Municipal de Educação. **MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 479/2017, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017. CESSAR EFEITO DA PORTARIA QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE AO SERVIDOR ROBERIO JEMENSON DE OLIVEIRA LIMA. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **RESOLVE: Art. 1º CESSAR O EFEITO, a partir 23 de Outubro de 2017**, da portaria n.º 107/2017 de 20 de Fevereiro de 2017, que concede gratificação pela execução de trabalho técnico relevante no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) ao servidor **ROBERIO JEMENSON DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula 62584, cargo comissionado de Assessor Especial III, simbologia CCASS-3, lotado na Secretaria de Educação. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 23 de Outubro de 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES** - Secretária Municipal de Educação. **MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 480, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017. Concede diárias para viagem à servidora CLAUDIA DE OLIVEIRA DA SILVA ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o, o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município, c/c o Decreto n.º 544, de 19 de fevereiro de 2014, que regulamenta pagamento de diárias de viagens para servidores; **RESOLVE: Art. 1º. Conceder à servidora CLAUDIA DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n.º 2329, CPF n.º 447.568.953-87, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA DE**

EDUCAÇÃO BÁSICA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação; 03 (três) diárias no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) ao dia, totalizando o valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para fazer face às despesas com viagem para a cidade de São Luís do Maranhão a fim de participar da I COPENOR – Congresso de Pesquisadores Negros do Nordeste, titulado Presença Negra no Nordeste para além dos Tambores: saberes culturais e produção de conhecimentos, nos dias 25, 26 e 27 de outubro de 2017. **Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º 0821.12.122.0091.2067 – Elemento de Despesa n.º 3.3.90.14.00, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA**, em 24 de outubro de 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES** - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 481/2017, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, a Lei n.º 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei n.º 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto N.º 543, de 19 de fevereiro de 2014, **CONSIDERANDO** a Lei Complementar n.º 22 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto n.º 889 de 03 de Julho de 2017; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, aos servidores constantes nos anexos único desta portaria, de acordo como **Art. 11º**, e seu parágrafo único da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, combinada com a Lei n.º 2836 de 21 de setembro de 2017, **GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO A GESTÃO, salvo seus efeitos financeiros retroagirão a 02 de Outubro de 2017. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, em 27 de Outubro de 2017. **Lindomar da Silva Soares** - Secretária Municipal de Educação. **Marcus Mota de Paula Cavalcante** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

Anexo Único da Portaria Nº 481/2017 de 27 de Outubro de 2017.

Ord	Nome	Cargo	Referência	Escola	VALOR
1	AURISMENIA ALVES DE ANDRADE	COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO (A) D	NGE-06	ESCOLA VICENTE TORQUATO DE ARAUJO	R\$ 451,10

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 27 de Outubro de 2017.

LINDOMAR DA SILVA SOARES
Secretária Municipal de Educação

Marcus Mota de Paula Cavalcante
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 482/2017, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, a Lei n.º 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei n.º 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto N.º 543, de 19 de fevereiro de 2014, **CONSIDERANDO** a Lei Complementar n.º 22 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto n.º 889 de 03 de Julho de 2017; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, aos servidores constantes nos anexos único desta portaria, de acordo como **Art. 11º**, e seu parágrafo único da Lei

Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, combinada com a Lei n.º 2836 de 21 de setembro de 2017, **GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO A GESTÃO, salvo seus efeitos financeiros retroagirão a 27 de Outubro de 2017. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, em 27 de Outubro de 2017. **Lindomar da Silva Soares** - Secretária Municipal de Educação. **Marcus Mota de Paula Cavalcante** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.



Anexo Único da Portaria Nº 482/2017 de 27 de Outubro de 2017.

Ord	Nome	Cargo	Referência	Escola	VALOR
1	FRANCISCA ALCIVANI DE SOUSA VIEIRA	SECRETÁRIO (A) ESCOLAR B	NGE-07	ESCOLA DANILO SÁ BENEVIDES MAGALHÃES	RS 511,10

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 27 de Outubro de 2017.

LINDOMAR DA SILVA SOARES
Secretária Municipal de Educação

Marcus Mota de Paula Cavalcante
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 483/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, a Lei n.º 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei n.º 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto Nº 543, de 19 de fevereiro de 2014, **CONSIDERANDO** a Lei Complementar n.º 22 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto n.º 889 de 03 de Julho de 2017; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, aos servidores constantes nos anexos único desta portaria, de acordo como **Art. 11º**, e seu parágrafo único da Lei

Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, combinada com a Lei n.º 2836 de 21 de setembro de 2017, **GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO A GESTÃO, salvo seus efeitos financeiros retroagirão a 01 de Novembro de 2017. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, em 01 de Novembro de 2017. **Lindomar da Silva Soares - Secretária Municipal de Educação. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

Anexo Único da Portaria Nº 483/2017 de 01 de Novembro de 2017.

Ord	Nome	Cargo	Referência	Escola	VALOR
1	SONIA MARIA DE OLIVEIRA	DIRETOR (A) ESCOLAR D	NGE-04	NEDI MUNDO MÁGICO	RS 451,10
2	WAGNA REGIA FEITOSA LORENO	DIRETOR (A) ESCOLAR D	NGE-04	ESCOLA MARIA CORINA MOURA ARRUDA	RS 451,10

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 01 de Novembro de 2017.

LINDOMAR DA SILVA SOARES
Secretária Municipal de Educação

Marcus Mota de Paula Cavalcante
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

PORTARIA nº 484/2017 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe é conferida pelo Art. 62, inciso V, e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea *a* e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município e no Princípio da Discricionariedade; **Considerando** as informações constantes no Processo Administrativo nº 2029/2017, de 27 de Janeiro de 2017; **Considerando** o Parecer nº 311/2017 da Assessoria Jurídica da Secretaria de Educação; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, nos termos dos Artigos nº 33, nº 35 e nº 50 da Lei Municipal nº 2.172 de 28 de Outubro de 2010, **redução de carga horária de 200 horas para 100 horas com remuneração proporcional**, à professora efetiva **KARDENY SALES PINTO UCHOA**, matrícula: 12012, a contar de 01 de Novembro de 2017. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, em 01 de Novembro de 2017. LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação.**

MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, aos servidores constantes no anexo desta Portaria, com base no Art. 129, e seus parágrafos da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o adicional noturno, na ordem de 25% sobre as horas de trabalho, realizadas entre 22 horas de um dia até às 5 horas do dia subsequente, a partir de 1º de OUTUBRO de 2017. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 01 de Novembro de 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 485/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 485/2017, de 01 de Novembro de 2017.

SEDE

Nº	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	MARIA DAS DORES LIMA	1813	FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO	105 HORAS
2	EDUCAÇÃO SEDE	842	MAURO PEREIRA DA SILVA	105 HORAS



JUREMA

1	CRECHE DR. TIAGO PEIXOTO	1507	RAIMUNDO CLEMENTE FILHO	105 HORAS
---	--------------------------	------	-------------------------	-----------

BR.222

Nº	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	SANTA RITA CATARINA	3700	RAIMUNDO PAULA DE LIMA	105 HORAS

PRAIA

Nº	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	MENINO JESUS	1424	ROBERTO SÉRGIO DA SILVA	105 HORAS

JUREMA

Nº	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	CRECHE TIA DEINHA	1120	SEBASTIÃO MOREIRA DE SOUZA	105 HORAS
2	NEDI NOVA METROPÓLE	1358	ANTÔNIO AIRTON VIEIRA DE ALMEIDA	105 HORAS

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 01 de Novembro de 2017.

LINDOMAR DA SILVA SOARES

Secretária Municipal de Educação

MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 486/2017 – EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo nº 12888/2017 de 09 de Outubro de 2017; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família** a servidora **FLAVIA COSTA DA SILVA, matrícula 11945**, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola 7 de Setembro no seguinte período de **06/10/2017 a 20/10/2017. Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de Novembro de 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 487/2017 – EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo nº 12861/2017 de 06 de Outubro de 2017; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a licença por motivo de doença em pessoa da família** a servidora **NAIRA LÍCIA PASSOS RIBEIRO OLIVEIRA, matrícula 38127**, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Tancredo Neves no seguinte período de **02/10/2017 a 02/11/2017. Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de Novembro de 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 488/2017 – EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo nº 13302/2017 de 18 de Outubro de 2017; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a Licença por motivo de doença em pessoa da família** a servidora **DAYANNI CHRISTINA DE SOUSA LIMA AGUIAR, matrícula 37860**, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Tancredo Neves no seguinte período de **16/10/2017 a 30/10/2017. Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de Novembro de 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 489/2017 – EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo nº 12471/2017 de 28 de Setembro de 2017; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a Licença por motivo de doença em pessoa da família** a servidora **ROBERTHA PINHO CAMPELO, matrícula 35800**, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Creche José Alderi Pedrosa no seguinte período de **24/09/2017 a 24/10/2017. Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de Novembro de 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**



PORTARIA Nº 490/2017 – EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo nº 12605/2017 de 02 de Outubro de 2017; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família** a servidora **NIVANEIDA DIAS CRISOSTOMO**, matrícula 47324, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no seguinte período de **23/09/2017 a 23/10/2017**. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de Novembro de 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 491/2017 – EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo nº 11226/2017 de 30 de Agosto de 2017; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família** a servidora **WAGNA REGIA FEITOSA LORENO**, matrícula 62304, ocupante do cargo comissionado de Diretor (a) Escolar D, carga horária de 200 horas, lotada na Creche Mundo Mágico no seguinte período de **30/08/2017 a 30/09/2017**. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de Novembro de 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 492/2017 – EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo nº 12639/2017 de 03 de Outubro de 2017; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família** a servidora **WAGNA REGIA FEITOSA LORENO**, matrícula 62304, ocupante do cargo comissionado de Diretor (a) Escolar D, carga horária de 200 horas, lotada na Creche Mundo Mágico no seguinte período de **29/09/2017 a 29/10/2017**. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de Novembro de 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 493/2017 – EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo nº 11206/2017 de 30 de Agosto de 2017; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a licença por motivo de doença em pessoa da família** a servidora **MARCILANE DO NASCIMENTO FERREIRA**, matrícula 65321, ocupante do cargo comissionado de Coordenador (a) Pedagógico (a) D, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Diferenciada Aba Tapebano seguinte período de **28/08/2017 a 28/09/2017**. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de Novembro de 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 494/2017 – EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram

delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo nº 12415/2017 de 27 de Setembro de 2017; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família** a servidora **MARCILANE DO NASCIMENTO FERREIRA**, matrícula 65321, ocupante do cargo comissionado de Coordenador (a) Pedagógico (a) D, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Diferenciada Aba Tapebano seguinte período de **26/09/2017 a 26/10/2017**. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de Novembro de 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 495/2017 – EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo nº 11699/2017 de 14 de Setembro de 2017; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a licença por motivo de doença em pessoa da família** ao servidor **RODRIGO ARRUDA DE OLIVEIRA**, matrícula 51576, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, carga horária de 200 horas, lotado na Escola Pedro Moreira de Oliveira no seguinte período de **12/09/2017 a 19/09/2017**. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de Novembro de 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 496/2017 – EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo nº 12183/2017 de 20 de Setembro de 2017; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a Prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família** ao servidor **RODRIGO ARRUDA DE OLIVEIRA**, matrícula 51576, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, carga horária de 200 horas, lotado na Escola Pedro Moreira de Oliveira no seguinte período de **20/09/2017 a 27/09/2017**. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de Novembro de 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 497/2017 – EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo nº 11544/2017 de 08 de Setembro de 2017; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a licença por motivo de doença em pessoa da família** a servidora **MARIA CONCEIÇÃO PEREIRA SOUZA**, matrícula 35987, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Afonso de Medeiros no seguinte período de **05/09/2017 a 19/09/2017**. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de Novembro de 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 498/2017 – EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e



art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo nº 12246/2017 de 21 de Setembro de 2017; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família** a servidora **MARIA CONCEIÇÃO PEREIRA SOUZA, matrícula 35987**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Afonso de Medeiros no seguinte período de **20/09/2017 a 04/10/2017. Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de Novembro de 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 499/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, os servidores efetivos constantes no Anexo Único desta portaria. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 01 de Novembro de 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 499/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Matr	Nome	Cargo	CH	ANTERIOR		ESCOLA ATUAL	
				Unid Exerc.1	Unid Exerc.2	Unid Exerc.1	Unid Exerc.2
1130	EDNA CRUZ DE OLIVEIRA	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	200	ESCOLA LUZIA CORREIA SALES		ESCOLA MANOEL ROCHA	ESCOLA OSMAR DIOGENES PINHEIRO
12012	KARDENY SALES PINTO UCHOA	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	200	ESCOLA MANOEL CAMILO		ESCOLA CELINA SÁ MORAIS	
35754	KILVIA DE LIMA FONTENELE	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	200	ESCOLA ANTONIO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO		ESCOLA DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA	
11952	MAGDA MARIA MARINHO VIEIRA	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	200	ESCOLA MARIA ANDRADE		ESCOLA RAIMUNDO JERONIMO DE SOUSA	
48944	VANDERLUCIA ALVES DE SOUSA BARBOSA	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	200	ESCOLA DALVA PONTES DA ROCHA		ESCOLA AUGUSTO CESAR SILVA SALES	
35115	MEURUCIA TOME DE SOUZA OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	200	ESCOLA CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL		ESCOLA ECONOMISTA RUBENS VAZ	
35165	OSMAR PEREIRA JUNIOR	AUXILIAR OPERACIONAL	200	ESCOLA OSMAR DIOGENES PINHEIRO		ESCOLA MANOEL CAMILO	
67989	FRANCISCO JARDILSON BARROSO FERREIRA	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	200	ESCOLA AUGUSTO CESAR SILVA SALES		ESCOLA AUGUSTO BEZERRA DOS SANTOS	
11920	REGINA CLAUDIA SILVA GOMES	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	200	ESCOLA MARIA DE LOURDES ROCHA		ESCOLA AUGUSTO BEZERRA DOS SANTOS	
1923	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	200	ESCOLA EDGARD VIEIRA GUERRA		ESCOLA AUGUSTO BEZERRA DOS SANTOS	
52129	MARILENA DO NASCIMENTO BRAGA	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	200	ESCOLA ANTONIO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO		ESCOLA DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA	
49085	FRANCISCA ILANA DA SILVA SOUSA	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	200	ESCOLA SAO FRANCISCO DO TABAPUAZINHO		ESCOLA DONA LAVINHA DE MEDEIROS	
2361	MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA NERI	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	200	ESCOLA OSMAR DIOGENES PINHEIRO		ESCOLA AUGUSTO CESAR SILVA SALES	
51516	MARIA ELENEIDE BEZERRA BERTINE	AUXILIAR OPERACIONAL	200	ESCOLA RITA DE CASSIA B. PONTES		CRECHE IRMÃ DA PAZ	
9888	CICERO NETO ARAUJO PINTO	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	200	ESCOLA ANTONIO MIRANDA DE MELO		ESCOLA RITA DE CASSIA B. PONTES	
35176	ANTONIETA RODRIGUES DA COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL	200	EDUCAÇÃO SEDE		ESCOLA MARIA DAS DORES LIMA	
52297	KELLY RIBEIRO DE SOUSA	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	200	CRECHE CASA DA CRIANCA-ANEXO PATRONATO		ESCOLA MARIA DAS DORES LIMA	



9841	VANIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	200	ESCOLA NAIR MAGALHAES GUERRA		ESCOLA MARIA DAS DORES LIMA
35970	RAIMUNDA GENOVEVA MOREIRA DE SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL	200	CRECHE IRMÃ DA PAZ		NEDI NOVA METROPOLE
34005	ELAYNE CRISTINA MENDES DA SILVA BESERRA	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	200	ESCOLA DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA		EDUCAÇÃO SEDE
67996	ANA ANGELICA DO NASCIMENTO SILVA	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	200	CRECHE SONHO INFANTIL (ANEXO LUIZA M C TAVORA)		CRECHE ARCA (ANEXO LUIZA M C TAVORA)
12272	ANA CLAUDIA HOLANDA DE ALMEIDA	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	200	ESCOLA OSMAR DIOGENES PINHEIRO		EDUCAÇÃO SEDE
12471	ENILCE ALMEIDA DE SIQUEIRA	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	200	ESCOLA MANOEL CAMILO		NEDI BRASILEIRINHO
10000	GEANA KARLA MENEZES GUIMARAES	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	100	ESCOLA MANOEL CAMILO		NEDI BRASILEIRINHO
12223	MARIA DO SOCORRO DOURADO GUANABARA	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	200	ESCOLA MANOEL CAMILO		NEDI BRASILEIRINHO
9679	ROSANHA MARQUES MACHADO	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	100	ESCOLA MANOEL CAMILO		NEDI BRASILEIRINHO
334	MARIA DE LOURDES FERREIRA	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	100	ESCOLA MANOEL CAMILO		NEDI BRASILEIRINHO
9759	FRANCISCA DAMIANA ALVES LIMA	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	100	ESCOLA RAIMUNDO JERONIMO DE SOUSA		ESCOLA MARIA ANDRADE
9884	MARIA FRANCIMEIRE MONTEIRO SILVA	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	200	ESCOLA RUBENS VAZ		ESCOLA MARIA ANDRADE
2482	MARIA DA PAZ SARAIVA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	200	ESCOLA DALVA PONTES DA ROCHA		ESCOLA SÃO FRANCISCO DO TABAPUAZINHO
47585	ZULEIDE FERREIRA ALVES	AUXILIAR OPERACIONAL	200	ESCOLA TIO MANOEL		ESCOLA 7 DE SETEMBRO

Caucaia, em 01 de Novembro de 2017.

LINDOMAR DA SILVA SOARES
Secretária Municipal de Educação

LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 500/2017 – EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo nº 11435/2017 de 05 de Setembro de 2017; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora MARIA VERA**

ILKA PEREIRA LIRA, matrícula 34731, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Escola Dona Lavinha de Medeiros no seguinte período de **31/08/2017 a 30/09/2017. Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de Novembro de 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

ATOS DE APOSENTADORIA

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 15661/2015, resolve conceder: **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, à servidora Sra. **FRANCISCA DE FÁTIMA DA SILVA DE SOUSA**, brasileira, casada, portadora do CPF: 424.007.673-00, PIS/PASEP nº. 1.703.244.225-9, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, ref. NF-AO13, admitida em 28/12/1992, inscrita sob

matrícula nº 0338, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com Proventos proporcionais com fundamento no art. 40, §1º, Inciso I da Constituição Federal, c/c art. 1º da Lei Nº 10887/2004, em consonância com o art.28 da Lei Municipal nº. 1414/2001, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 1.555,56 (hum mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**, discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h)	R\$ 1500,17
Adicional Tempo de Serviço (20%) (Lei 678/91 c/c Lei 01/2009)	R\$ 300,03
Total da Remuneração	R\$ 1800,20
Calculo do Benefício (9462/10950) x1.800,20	R\$ 1.555,56
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$ 1.555,56
PARIDADE	NÃO



Prefeitura Municipal de Caucaia, 13 de julho de 2017. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Nº **17653/2015**, resolve conceder: **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, ao Sr. **CARLOS AUGUSTO ROCHA OLIVEIRA**, brasileiro, portador do CPF: 465.929.703-91, PIS/PASEP nº. 1.259.526.519-0, servidor desta prefeitura, ocupante do cargo de Agente de Suporte Gerencial, ref. NM-ASG02 admitido em 14/10/2010, inscrito sob matrícula nº 35614, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com Proventos proporcionais com fundamentados no art.40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal, c/c a Emenda Constitucional Nº 70/2012, em consonância com o art. 28 da Lei Municipal 1414/2001, resultando no valor de **R\$ 937,00** (novecentos e trinta e sete reais), assim discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento Base (200h)	R\$1.231,60
Valor da Média	R\$ 976,21
Cálculo do Benefício (1862/12775)x 976,21	R\$ 142,28
Complemento Constitucional	R\$ 794,72
TOTAL DO BENEFÍCIO:	R\$ 937,00
PARIDADE	NÃO

Prefeitura Municipal de Caucaia, 06 de julho de 2017. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº **3379/2015**, resolve conceder: **Aposentadoria por Invalidez**, à servidora Sra. **MARIA VERÔNICA VIEIRA SOARES**, brasileira, casada, portadora do CPF: 221.191.404-72, PIS/PASEP: nº. 1.073.839.837-0, servidora desta prefeitura, concursada, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, ref. GR-CL03, admitida em 25/01/1999, matrícula nº 9895, lotada na Secretaria Municipal de Educação com Proventos proporcionais com fundamento no art. 40, Inciso I, §1º da Constituição Federal, em sua redação original, em consonância com a Emenda Constitucional nº 70, de 29 de Março de 2012, em consonância com o art. 28, parágrafo 6º, 7º e 8º da Lei Municipal nº 1414, de 14 de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 1.257,76 (um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos)**, especificados abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento Base (100h)	R\$1.617,35
Adic. Tempo de Serviço (10%) (lei 678/91 c/c 01/2009)	R\$ 161,73
Gratificação Regência de Classe (15%) (lei 2172/10)	R\$ 242,60
Vencimento Proporcional: (5677/9125) x 2021,68	R\$1.257,76
VALOR DO BENEFÍCIO:	R\$1.257,76
PARIDADE	NÃO

Prefeitura Municipal de Caucaia, 20 de julho de 2017. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 0343/1993. **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA ROCHA**, brasileira, portadora do CPF 119.845.113-00, PIS/PASEP nº. 1.011.949.238-2, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Regente Auxiliar, ref. DESP-2, admitida em 01/08/1968, inscrita sob matrícula nº 6913, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais com fundamento no art. 201, § 2º art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, c/c no art. 136, inciso II, § único da Lei

678/91, c/c a Lei 437 de 29 de dezembro de 1986 – (ESTATUTO DO MAGISTERIO), com proventos fixados no valor de **R\$ 1.171,25** (um mil e cento e setenta e um reais e vinte e cinco centavos), discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento Base	RS 937,00
Adicional Tempo de Serviço (25%)	RS 234,25
VALOR DO BENEFÍCIO	RS1.171,25
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 24 de Março de 2017. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Hipólito Índio Guimarães Neto - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº **16420/2015**, resolve conceder: **Aposentadoria Compulsória**, à Sra. **IZAURA GONÇALVES LIMA** brasileira, portador do CPF: 168.032.563-91, PIS/PASEP nº. 1.008.180.686-5, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, ref. NFAO-01, admitida em 24/01/2013, inscrita sob matrícula nº 48931, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos proporcionais, tomando por base o art. 40, §1º, inciso II da Constituição Federal, c/c art. 1º da Lei nº 10.887/04, c/c o art. 29 da Lei Municipal nº 1414/01, de 14 de novembro de 2001, no valor mensal de **R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)**, discriminados da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento Base (200h)	RS 937,00
Valor Apurado da Média	RS 937,00
Valor Benefício Proporcional (694/10950)x 937,00	RS 59,38
Complementação Constitucional	RS 877,62
VALOR DO BENEFÍCIO	RS 937,00
PARIDADE	NÃO

Prefeitura Municipal de Caucaia, 07 de julho de 2017. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 7993/2015, resolve conceder: **Aposentadoria Compulsória**, à Sra. **MARIA DO SOCORRO BEZERRA LIRA**, brasileira, portador do CPF: 059.980.773-34, PIS/PASEP nº. 1.026.124.648-5, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. ES_CL03, admitida em 06/03/2003, inscrita sob matrícula nº12310, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos proporcionais, tomando por base o art. 40, §1º, inciso II da Constituição Federal, c/c art. 1º da Lei nº 10.887/04, c/c art. 29, parágrafo único da Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, no valor mensal de **R\$ 1.593,59 (um mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos)**, discriminados da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento Base (200h)	RS 2.692,21
Adicional por Tempo de Serviço (6%)	RS 161,53
Gratificação Regência de Classe (15%)	RS 403,83
Total de Remuneração	RS 3.257,57
Valor Apurado da Média	RS 2.543,56
Valor Benefício Proporcional (5717/9125)x2.543,56	RS 1.593,59
VALOR DO BENEFÍCIO	RS 1.593,59
PARIDADE	NÃO

Prefeitura Municipal de Caucaia, 20 de julho de 2017. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº **16216/2014**, resolve conceder: **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, ao Sr. **RAIMUNDO CARLOS FEITOSA E SILVA**,

brasileiro, portador do CPF: 004.114.343-49, PIS/PASEP nº. 1.006.737.420-1, servidor desta prefeitura, ocupante do cargo de Médico, ref. ME200A5, admitido em 14/10/2010, inscrito sob matrícula nº 35339, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com Proventos proporcionais, tomando por base o art. 40, §1º, inciso II da Constituição Federal, c/c art. 1º da Lei nº 10887/04, c/c art. 29 da Lei nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, no valor mensal de **R\$ 1.095,54 (hum mil, noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)**, discriminados da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h)	R\$ 7.465,62
Gratificação Risco de Vida (20%)	R\$ 1.493,12
Gratificação Titulação (25%)	R\$ 1.866,40
Gratificação Resultado Alcançado	R\$ 530,00
Valor da Remuneração	R\$11.355,14
Valor da Média	R\$ 8.453,96
Benefício Proporcional (1419/10950)x8.453,96	R\$ 1.095,54
Valor da Remuneração	R\$ 1.095,54
PARIDADE	NÃO

Prefeitura Municipal de Caucaia, 13 de abril de 2016. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 5093/2003, resolve conceder: **APOSENTADORIA POR IDADE**, à servidora Sra. **MARIA ELIAS DO LIVRAMENTO**, brasileira, casada, portadora do CPF: 548.981.103-04, PIS/PASEP nº. 1.705.975.508-8, servidora desta prefeitura, concursada, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, ref. NFAO-01, admitida em 01/06/1992, matrícula nº 10489 lotada na Secretaria de Saúde, com Proventos proporcionais com fundamento no art. 40, inciso III, alínea “a”, § 2º e 3º da Constituição Federal/88, sendo calculados conforme o art. 1º da Lei nº. 10.887/04 c/c art. 31 da Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, com proventos proporcionais no valor mensal de **R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)**, discriminados da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (40h)	R\$ 937,00
Adic. Tempo de Serviço (17%) (lei 678/1991 c/c lei 01/2009)	R\$ 159,29
Total da Remuneração	R\$ 1.096,29
Vencimento Proporcional (5993/10950) x 1.096,29	R\$ 600,00
Complemento Constitucional	R\$ 337,00
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$ 937,00
PARIDADE	NÃO

Prefeitura Municipal de Caucaia, 13 de julho de 2017. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 14085/2011, resolve conceder: **Aposentadoria por Idade**, à servidora Sra. **MARIA VASCONCELOS MENDES**, brasileira, portadora do CPF: 443.023.983-53, PIS/PASEP nº. 1.706.561.529-2, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Merendeira, ref. NFAO-01, admitida em 02/06/1992, inscrita sob matrícula nº 1550, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais, tomando por base o art. 40, inciso III, alínea “b”, cujos proventos serão calculados conforme o art. 1º da Lei nº. 10.887/04, c/c art. 31 da Lei nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, no valor mensal de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), discriminados da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h)	R\$ 937,00
Adic. Tempo de Serviço (19%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 178,03
Total da Remuneração	R\$ 1.115,03
Valor Apurado da Média	R\$ 505,33
Valor Benefício Proporcional (7066/10950) x 505,33	R\$ 326,08
Complemento Constitucional	R\$ 610,92
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$ 937,00
PARIDADE	NÃO

Prefeitura Municipal de Caucaia, 20 de julho de 2017. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº6101/2015, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a servidora Sra. **MARIA JACINTO DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF: 532.353.123-15, PIS/PASEP nº. 1.701.999.857-5, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, ref. NF-AO15, admitida em 01/06/1984, inscrita sob matrícula nº 1904, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 2.028,22 (dois mil e vinte e oito reais e vinte e dois centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h)	R\$ 1.622,58
Adic. Tempo de Serviço (25%) (lei678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 405,64
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$ 2.028,22
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 07 de julho de 2017. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº15437/2016, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a servidora Sra. **FRANCILOURDES BARBOSA PINHEIRO DA COSTA**, brasileira, portadora do CPF:098.015.373-53, PIS/PASEP nº. 1.012.365.806-0, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, ref. GR_CL07, admitida em 01/06/1992, inscrita sob matrícula nº 2675, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 5.076,94 (cinco mil e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h)	R\$ 3.501,34
Adic. Tempo de Serviço (30%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 1.050,40
Gratif. Regência de Classe (15%)	R\$ 525,20
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$ 5.076,94
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 11 de julho de 2017. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº8823/2015, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a servidora Sra. **MARIA AUGUSTA DE ARAÚJO NASCIMENTO**, brasileira, portadora do CPF: 298.612.683-91 PIS/PASEP nº. 1.703.242.944-9, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ref. ADO-01, admitida em 01/06/1985, inscrita sob matrícula nº 1651 lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 1.161,88 (mil cento e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (150h)	R\$ 937,00
Adic. Tempo de Serviço (24%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 224,88
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$1.161,88
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 07 de julho de 2017. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia - Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.